



Fls.: 362
10

ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

TERMO ADITIVO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO do processo referente ao Contrato nº 041/2021, firmado entre o **Fundo Municipal de Educação Conceição do Araguaia-PA** e a Empresa: **ECOMAS AR CONDICIONADOS LTDA**, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PREÂMBULO

O **Município de Conceição do Araguaia - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia-PA, TV Vereadora Virgolina Coelho nº. 1145 CEP: 68.540-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.070.404/0001-75, neste ato representado pelo *Prefeito Municipal*, Sr. **Jair Lopes Martins**, brasileiro, casado, C.I. Nº 2171.49 SSP- DF, portador do CPF. nº 318.553.182 residente na Rua, Inocêncio Costa nº 2024 Setor Universitário, Cidade Conceição do Araguaia – PA, denominados **CONTRATANTES** e tendo como responsável pelo contrato o Fundo Municipal de Educação Conceição do Araguaia-PA, e por outro lado:

2 – Contratada: ECOMAS AR CONDICIONADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.368.629/0001-24, com sede na Rua Bonfim, nº 130, Sala 103E, Passa Vinte, PALHOÇA - SC, neste ato representada pela Sra. **Núbia Rodrigues Ribeiro**, brasileira, divorciada, procuradora, portadora do CPF sob o nº 602.360.272-04, e RG sob o nº 321710, residente e domiciliado na Av. Marechal Rondon, nº 849, Centro de Conceição do Araguaia - PA.

3 – Do Fundamento Legal: Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o **§ 1º do Art. 57 da Lei citada**, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO:

Objeto do presente Aditivo é a **AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER A DEMANDA DE ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

O servidor responsável designado como representante do executivo, para acompanhamento e fiscalização do contrato será designado pelo o Sr. **Wellington Mariano Pereira**, matrícula: 15184 e Suplente o Sr. **Paulo Regino Guerra**, matrícula: 15.029.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O presente termo tem como vigência de 30/12/2022 até 29/12/2023.



Fls.: 363
10

ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

Conforme determina lei 8.666/1993 e contrato nº 041/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

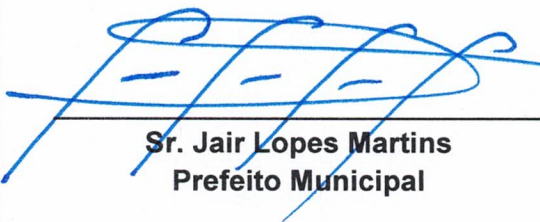
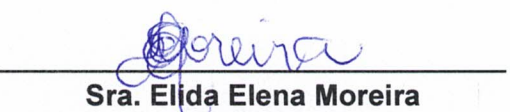
GESTÃO	UNID.	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROG.	PROJ.ATIV.	FONTE	ELEM. DESP.
10	1001	12	361	0401	2212	15690000/ 15730000	4.4.90.52.00
10	1001	12	122	0037	2058	15001001	4.4.90.52.00

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - As demais cláusulas do Contrato, do qual este 2º Termo Aditivo passa a fazer parte integrante, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando ratificada as demais cláusulas do contrato original.

Conceição do Araguaia-PA, 29 de Dezembro de 2022.

CONTRATANTES:	CONTRATADA:
 Sr. Jair Lopes Martins Prefeito Municipal	 ECOMAS AR CONDICIONADOS LTDA CNPJ sob o nº 39.368.629/0001-24
 Sra. Elida Elena Moreira Secretaria Municipal de Educação	